



INDICAÇÃO Nº 1345/2022

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra a **necessidade de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB aprovado em 2015, visando investimentos concretos, conforme previsto no marco regulatório.**

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária, visto que o novo marco legal do saneamento básico, tem como objetivo alcançar a universalização dos serviços até 2033, com intuito de garantir à população brasileira, 99% (noventa e nove por cento) do acesso a água potável e 90% (noventa por cento), ao tratamento e à coleta de esgoto.

Assim, considerando que a universalização dos serviços de saneamento básico, visa atender às localidades que atualmente estão desprovidas destes serviços públicos, é necessário realizar estudos de ações específicas para garantir água com qualidade adequada ao consumo humano, inclusive a toda população rural do Município de Patrocínio.

Portanto, deve ser realizado **estudos para identificar a melhor forma de fazer o saneamento básico e também o abastecimento de água, também de cada comunidade rural, incluindo os distritos, povoados e as propriedades individuais, conforme previsto no marco regulatório, visando investimentos concretos.**

Sendo assim, solicito o empenho dos Nobres Edis na aprovação dessa solicitação, por questão de saúde e higiene públicas, alcançando também nossa população rural.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2022.


Odirlei Magalhães
Vereador PL